



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 82/2026 TRE-AL/PRE/AADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos de Membro Titular das classes Jurista 1 e Jurista 2 neste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO que os cargos de Membro Substituto das classes Jurista 1 e Jurista 2 encontram-se igualmente vagos a partir de 9 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços jurisdicionais das seções de processos afetadas pela vacância;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial de 8 de abril de 2026, nos autos do Processo SEI n.º 0002929-91.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de vacância dos cargos de Membro Titular ou de Membro Substituto das classes Jurista 1 e Jurista 2, os Chefes das respectivas Seções de Processos prestarão suporte nas Seções de Processos dos membros indicados, observada a seguinte correspondência:

I – o Chefe da Seção de Processos do Membro Jurista 1 prestará suporte à Seção de Processos do Membro Juiz de Direito 2;

II – o Chefe da Seção de Processos do Membro Jurista 2 prestará suporte à Seção de Processos do Membro Juiz Federal.

Art. 2º O suporte de que trata o art. 1º abrange o exercício, na seção apoiada, de todas as atribuições que os Chefes de Seção desempenham ordinariamente em suas seções de origem, sem prejuízo da acumulação com estas.

Art. 3º O disposto nesta Portaria vigorará enquanto perdurar a vacância referida no art. 1º, cessando automaticamente com a posse ou a designação de Membro Titular ou Substituto nas respectivas classes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas